

**Processo nº 659201**

**Natureza: Prestação de Contas Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Romaria**

**Responsável: João Rodrigues dos Reis**

**Exercício Financeiro: 2001**

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor João Rodrigues dos Reis, Chefe do Poder Executivo Municipal de Romaria, relativa ao exercício financeiro de 2001. Conforme notas taquigráficas de fls. 123/126, na sessão de 14/02/12, a Primeira Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 152, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2014.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator